

Ata  
 Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
 do Corvo realizada no dia 9 de  
 fevereiro de 2023

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Angela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e do Senhor Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras, estando ausente o Senhor Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva.

I

Às quinze horas, o Sr. Vice-Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, e a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras.

II

**FLUXOS DE CAIXA DE 31 DEZEMBRO 2022**

----- Para efeitos do disposto no artigo 81º da Lei nº 24-D/2022 de 30/12 (LOE 2023);-----

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, com votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Senhora Angela Marie Valadão, e abstenção do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e do Senhor Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras aprovar os mapas de Fluxos de Caixa e de Demonstração do Desempenho Orçamental de 31 de dezembro de 2022 que acusam um saldo de gerência de 1.037.238,31€ (um milhão, trinta sete mil, duzentos e trinta oito euros e trinta um cêntimos) na execução orçamental e 1.219,41€ (mil, duzentos e dezanove euros e quarenta um cêntimos) em operações de tesouraria.

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.

III

## 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DE 2023

----- Tendo em conta que o disposto no artigo 81º da Lei nº 24-D/2022 de 30/12 (LOE 2023) prevê que o saldo da gerência da execução orçamental pode ser incorporado, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, por recurso a uma revisão orçamental, após a aprovação do mapa de “Fluxos de Caixa”. -----

----- Considerando que o mapa dos Fluxos de Caixa já foi aprovado, a Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Senhora Angela Marie Valadão, e abstenção do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e do Senhor Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras, aprovar, a 1<sup>a</sup> Revisão Orçamental de 2023, que importa numa movimentação de verbas no valor de € 1 097 239,31 (um milhão, noventa sete mil euros, duzentos trinta nove mil e trinta uns cêntimos) e aumento global do orçamento em € 1 037 239,31 (um milhão, trinta sete mil euros, duzentos trinta nove mil e trinta um cêntimos), bem como a 1<sup>a</sup> Revisão às Grandes Opções do Plano de 2023, que importa numa movimentação de verbas no valor de € 894 000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil euros). Os presentes documentos serão remetidos à Assembleia Municipal para respectiva aprovação. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

## IV

### NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade ratificar o despacho nº 06/2023 do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 23 de janeiro de 2023, em anexo, a designar como Encarregado de Proteção de Dados do Município do Corvo, a Global SkillMind Lda. por deter as qualidades profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das funções, concretamente a análise de exposição de dados pessoais e implementação de controlos e proteção. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

## V

### APOIO FINANCEIRO

Foi apresentado um pedido de apoio financeiro da Santa Casa da Misericórdia do Corvo.

O Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha e a Senhora Vereadora Angela Marie Valadão, declararam impedimento e ausentaram-se da sala durante a discussão e votação sobre o presente assunto.

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder um apoio financeiro no montante de 3 395,31 € (três mil trezentos e noventa e cinco euros e trinta e um céntimos) à Santa Casa da Misericórdia do Corvo visando a construção do Lar de Idosos.

O Senhor Vice-Presidente e a Senhora Vereadora regressaram à sala.

## VI

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

Os Vereadores,

  
  
JOÃO TIAGO DA CUNHA PIMENTEL